

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO Nº 1.020
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a alínea “a” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 881, de 25 de novembro de 2024, que constitui Grupo de Trabalho Técnico, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, para operacionalizar e apoiar ações de promoção do marco legal da Política Estadual de Habitação de Interesse Social no que compete a revisão do Plano Estadual de Habitação e Elaboração do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária Urbana, de que trata o Decreto nº 406, de 29 de agosto de 2023, e dá providência correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, XIX e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com o disposto nas Leis nºs 2.148, de 21 de dezembro de 1977, 9.156, de 08 de janeiro de 2023; observando o que dispõe o Decreto nº 406, de 29 de agosto de 2023; e considerando o disposto no proc. digital nº 727/2024-REQ.ADM.-SEASIC,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “a” do inciso II do § 1º do art. 1º do Decreto nº 881, de 25 de novembro de 2024, para substituir o membro representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura – SEDURBI, ANDERSON FONTES FARIAS, CPF nº XXX.535.075-XX, de modo que o referido dispositivo passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

§ 1º ...

.....

II ...

a) Titular: ANDRÉ BARRETTO DÓRIA, CPF nº XXX.192.065-XX;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de fevereiro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araujo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social,
Inclusão e Cidadania

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo